



Pela transversalidade da questão social nas políticas públicas setoriais: um ensaio sobre as políticas públicas de turismo

By the transversality of social issues in public policy sector: an essay on public policy on tourism

Por la transversalidad de temas sociales en las políticas públicas Ssectoriales: un ensayo acerca de las políticas públicas de turismo

Angela Teberga de Paula <angela.teberga@gmail.com >

Mestre em Turismo pelo Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Marutschka Martini Moesch <marumoesch@hotmail.com >

Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

CRONOLOGIA DO PROCESSO EDITORIAL

Recebimento do artigo: 08-jul-2012

Aceite: 14-jun-2013

FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO

DE PAULA, A. T.; MOESCH, M. M. Pela transversalidade da questão social nas políticas públicas setoriais: um ensaio sobre as políticas públicas de turismo. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 2., p.183-198, ago. 2013.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



Resumo: Este artigo tem por objetivo traçar uma relação inicial e propositiva entre as teorias de *Questão Social* e das *Políticas Públicas de Turismo*, sendo a inclusão social pelo trabalho da atividade turística seu principal elo. Por meio de revisão bibliográfica, lança-se a proposta de debater a inclusão produtiva como extremamente necessária ao desenvolvimento do turismo no país – cujo enfoque dado à inclusão dos trabalhadores pelo trabalho pressupõe que o alívio à pobreza passa inicialmente pelo combate ao desemprego. Assim, o presente artigo traça um panorama teórico-metodológico, fundamentado na dialética marxista, sobre as categorias: Estado, Política Pública e Questão Social, e busca explorar a relação do turismo com o combate à pobreza, a partir de uma visão econômica heterodoxa (ou seja, defensora da atuação discricionário do Estado). Ainda, a partir dessas categorias, foi analisado o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, procurando desvelar as contradições existentes entre o discurso de inclusão social, e sua forma de representação no PNT.

Palavras-chave: Questão social; Inclusão produtiva; Política pública de Turismo.

Abstract: This article attempts to draw a relationship between the initial and propositional theories of *Social Issues* and *Public Policy on Tourism*, and social inclusion by way of working in tourism and its main link. Through bibliographic review, thrown into the proposal to discuss the productive inclusion of how extremely necessary it is to develop tourism in the country – of which the focus is the inclusion of workers that a presupposes that to poverty alleviation is initiated by combating unemployment. Thus, this article presents a theoretical and methodological overview, based on Marxist dialectics, the following categories: State, Public Policy and Social Issues, and seeks to explore the relationship between tourism and fighting poverty, from an unorthodox economic view (ie, defender of the discretionary action of the State). Still, from these categories, we analyzed the 2007-2010 National Tourism Plan, seeking to unveil the contradictions between the social inclusion discourse, and the way its representation in National Tourism Plan.

Keywords: Social Issues; Productive Inclusion; Public Policy on Tourism.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo trazar una relación inicial y propositiva entre las teorías de *Temas Sociales* y de las *Políticas Públicas de Turismo*, siendo la inclusión social por el trabajo en el ámbito del turismo su principal vínculo. A través de revisión de la literatura, se promueve la discusión acerca de la producción inclusiva como extremadamente necesaria para el desarrollo del turismo en el país - cuyo enfoque dado a la inclusión de trabajadores asume que el alivio de la pobreza se encuentra inicialmente en la lucha contra el desempleo. Por tanto, este artículo presenta un panorama teórico y metodológico, basado en la dialéctica marxista, en las siguientes categorías: Estado, Política Pública y Temas Sociales, y trata de explorar la relación del turismo con la lucha contra la pobreza, desde un punto de vista económico heterodoxo (es decir, defensor de la acción discrecional del Estado). Sin embargo, a partir de estas categorías, se analizó el Plan Nacional de Turismo 2007-2010, tratando de desvelar las contradicciones entre el discurso de la inclusión social y su forma de representación en lo Plan Nacional de Turismo.

Palabras clave: Temas sociales; Inclusión Productiva, Política Pública de Turismo.

Introdução

Os atuais debates nos campos político, jornalístico, acadêmico, e também do senso comum, acerca da crise estrutural que o consolidado modo de produção capitalista vem enfrentando nos últimos anos, têm novamente enveredado para a questão dos limites e necessidade da consolidação do papel do Estado primordialmente nas políticas econômicas e sociais, o que alcança esferas ampliadas, quando também se relaciona com políticas setoriais. Baixas taxas de crescimento econômico, alto número de desempregados, pauperização, etc., imediatamente indicam a dimensão visível da crise socioeconômica, mas podem mostrar mais do que isso.

Mostram, em primeiro lugar, segundo o marxismo, resultados comuns no capitalismo em vista de como esse é organizado. Nesse sistema, o objetivo principal dos capitalistas (donos dos meios de produção) é maximizar seu lucro, cuja fonte é a mais-valia. Esse decorre do sobretrabalho exigido do trabalhador, ou seja, de parte do trabalho que excede o valor da força de trabalho como mercadoria. A maximização de lucro, sob pressão da concorrência, leva à busca da máxima mais-valia, tanto de forma absoluta, quanto de forma relativa, o que causa pressão no sentido de produzir desemprego, reduzir salários e até levar a crises como a que vemos nos últimos anos. Assim, desemprego e pobreza são fatos comuns no capitalismo (AMADO; MOLLO, 2003).

Em segundo lugar, indicam o que nos parece ser o posicionamento mais indicado dos Estados diante desses problemas: tomar a frente no sentido de assistir à população não abastada, prover programas de transferência de renda, programas empregatícios e de profissionalização dos trabalhadores, frear vazamentos de renda em microespaços, etc. Esses são passos para o retorno do olhar social, político e econômico do Estado à classe que primeiro sente as fragilidades do capitalismo. Uma classe que é estrutural e estrategicamente alocada como classe subalterna, a fim de reproduzir a própria lógica do sistema, isto é, a necessidade de mantê-la como explorada para que os capitalistas também possam conservar seu status de exploradores, através da geração contínua de lucro.

Mas, afinal, por que essas ações se justificariam? Em outras palavras, por que se faria necessária a pró-atividade do Estado em condições extremas (fragilidades e crises) e também em situações de (relativa) estabilidade?

As respostas para essas perguntas passam inicial e necessariamente pela discussão acerca do papel do Estado. A discussão não é recente. As abordagens sobre o tema nas Ciências Sociais cindem-se em especialmente duas correntes tradicionais, quais sejam as preconizadas por Max Weber (1864-1920) e Karl Marx (1818-1883). Enquanto a primeira compreende-o enquanto uma instituição dotada de monopolização legítima da violência física, imposta no sentido de garantir o domínio sobre os demais poderes privados e dispersos (WEBER, 1991), a segunda o vê como um Estado de classe, portanto estritamente ligado às relações sociais inseridas no modo de produção capitalista (SADER, 1993).

Todavia, menos ainda podemos considerar a discussão obsoleta. Ora, a situação problemática que hoje muitos países enfrentam, leva-nos a confirmar a opção por priorizar o pensamento marxista, para o qual não se deve negligenciar o sistema econômico vigente como condição primeira da análise do Estado. Essa opção passa pela abordagem marxista de Poulantzas (1971 a e b, e 1978), para quem o papel do Estado se daria com vistas à coesão da sociedade. Ainda que essas funções possam representar os interesses políticos da classe hegemônica, o Estado, no contexto de modo de produção capitalista, não deve ser considerado simples objeto dessa classe, dada sua certa auto-

mia diante das classes ou frações dessas (autonomia que depende, particularmente, da luta política das classes dominadas).

Poulantzas defende a ideia de que há “separação relativa” entre o Estado e a economia, vinculada “à desapropriação (à separação na relação de posse) dos trabalhadores de seus objetos e meios de trabalho e ligada, assim, à especificidade da constituição das classes e da luta de classes, sob o capitalismo” (POULANTZAS, 1977, p. 16). Aqui cabe notar que, conforme aponta Mollo (2001), essa relativa autonomia do Estado em relação à economia, admite restrições aos ganhos da classe hegemônica, sem causar ameaça ao capitalismo. Além disso, e o que nos parece ser mais interessante para esse estudo, essa autonomia admite também o surgimento de uma política social atenta à classe dominada.

Rodrigues (2010, p. 30) lembra que, na óptica marxista, o tema das políticas públicas (sociais) está ligado às “instituições como instrumentos importantes de transformação social e efetivação dos direitos de cidadania”, as quais funcionariam como mecanismo de alcance do “objetivo da emancipação da classe operária” – através da aproximação dos valores da partidização operária. A emancipação pode ocorrer ou pode ser buscada a partir de políticas públicas em vista da possibilidade da relativa autonomia do Estado, apesar da admissão de restrições aos ganhos da classe dominante. É essa autonomia que permite que a posição dos trabalhadores na relação capital-trabalho possa melhorar, sem, no entanto, comprometer a dominação capitalista.

A partir de um referencial teórico-metodológico marxista, buscamos nesse artigo traçar uma relação inicial e propositiva entre as teorias de *Questão Social* e das *Políticas Públicas de Turismo*, sendo a inclusão social pelo trabalho da atividade turística seu principal elo. Por meio de revisão bibliográfica, lança-se a proposta de debater a inclusão produtiva como extremamente necessária ao desenvolvimento do turismo no país – cujo enfoque dado à inclusão dos trabalhadores pelo trabalho pressupõe que o alívio à pobreza passa inicialmente pelo combate ao desemprego.

O debate das políticas públicas sob a ótica da dialética materialista

Ainda que entendida sob a ótica de diversas metateorias, uma política pública é comumente conceituada como uma intervenção deliberada do Estado, enquanto autoridade soberana de um território, com vistas ao ordenamento da sociedade. Para que essas políticas públicas tenham êxito, reconhece-se a necessidade de um conjunto de instituições, organizações e agências públicas, paralelas ou acessórias, que atuam como instrumentos de capilaridade das ações pragmáticas do Estado, em diversos segmentos, sob várias temáticas e para diferentes públicos (RODRIGUES, 2010).

A crença universal em uma funcionalidade orgânica do Estado, que visaria o bem comum, teria feito o mesmo Estado desmembrar-se em diversos atores e estruturas. As múltiplas demandas para ações Estatais engendram a necessidade dessa fragmentação da gestão, do ponto de vista da eficiência e da burocracia. Dias (2010, p. 260) lembra que é com o aumento da complexidade das sociedades modernas que o Estado passa a contar com maior diversidade de demandas da sociedade, ou seja, passa a ser necessário implementar “novas ações em termos de políticas públicas que ampliam sua necessidade de intervenção na realidade social”.

Essas intervenções foram inicialmente sugeridas, segundo Freund (2003), pela abordagem weberiana, a qual entende que a racionalização da administração pública, trazida pelo movimento

evolutivo da sociedade moderna, é legitimada por seus regulamentos explícitos, permitindo-lhe intervir nos domínios diversos, a exemplo da educação, saúde, economia e cultura. Dias (2010), a esse respeito, aponta que as políticas públicas se subdividem, didaticamente, em três tipos, a saber: política social (saúde, educação, habitação, previdência social), política administrativa (democracia, descentralização, participação social) e política setorial (meio ambiente, direitos humanos, cultura, turismo, etc.).

Vê-se que a corrida positivista do séc. XIX no estudo das ciências, também mostrou seu poder na fragmentação progressiva das ações e instituições do Estado, as quais, buscando atingir eficientemente as específicas demandas sociais, administrativas e setoriais, desmembraram-se e separaram-se umas das outras (embora legitimadas por estarem, mesmo que isoladamente, caminhando racionalmente a um fim). A tradição empirista/positivista igualmente objetiva o exame sistemático de objetos/processos sociais e a construção de modelos explicativos que deem conta dessa análise científica (PAULO NETTO, 2011) – o que é amplamente facilitado quando a realidade concreta em si já está fragmentada, a exemplo das ações e instituições do Estado.

Também para Max Weber (1864-1920), cuja coerência lógica e idealista se dimensiona na proposta de uma metodologia do “tipo ideal” – que “descreve o movimento normativamente ideal de uma ação racionalmente dirigida a um fim” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 35) –, para a análise de um processo social, ou, no caso, de uma política pública, corroboraria a noção de racionalidade legal, em que se estabelecem padrões de comparação e se cria tipologias ideais para políticas e ações do Estado. Isso só se faz possível, pois, para Weber (1991), o Estado é uma instituição autônoma em relação à sociedade, que é, por sua vez, dominada politicamente por ele.

Em nosso estudo, ao contrário, um método de análise que comporte a complexa proposta de inclusão da *questão social* como pano de fundo de uma política pública setorial, deverá extrapolar a lógica da coerência racional, exemplificada pela crença de que estruturas e ações do Estado, isoladas e monofocadas, possuem um fim em si e idealmente um objetivo delimitado. A opção pela recusa da análise do objeto em uma perspectiva idealista não visa simplesmente à proposição da flexibilidade das políticas públicas, mas sim, busca explorar e, em seguida, recuperar as semelhanças (sendo a principal delas, a relevância do foco no *trabalhador*) das políticas setoriais em questão e aproximá-las, por se desenvolverem, justamente, em um contexto capitalístico comum.

Sugerimos realizar, assim, o estudo a partir da concepção *dialética materialista*¹ da realidade, desenvolvida por Karl Marx (1818-1883) em superação à dialética idealista de Hegel (1770-1831). No método marxiano, que conserva as leis e categorias fundamentais da dialética (totalidade, contradição, mediação) concebidas por seus antecessores, especialmente Hegel, há a busca por aprofundar a *historicidade humana*, de maneira a interpretar os processos sociais não como uma questão de lógica, mas com vistas à “prática efetiva de transformação da sociedade em busca de uma sociedade de homens livres e iguais” (HAGUETTE, 1990, p. 15), que se dá, efetivamente, pelo *trabalho* humano ativo e construtor da história.

E, portanto, é mister descrever, historicizar e discutir os processos sociais do ponto de vista humano, tornando importante na análise a inclusão da questão-chave que dá essência e movimento a todas as relações e os processos no sistema capitalista, inclusive às políticas estudadas, qual seja a

¹ Nas palavras de Paulo Netto (2011, p. 40-53), sobre a importância de considerar o objeto para a escolha do método: “Este ponto de partida não expressa um juízo ou uma preferência pessoais do pesquisador: ele é uma exigência que decorre do próprio objeto de pesquisa”. Ademais, referindo-se à fidelidade de Marx a seu objeto de estudo: “é a estrutura e a dinâmica do objeto que comandam os procedimentos do pesquisador”.

dialética do empreendimento de um trabalho – que é objeto de exploração e alienação, como também de emancipação e sobrevivência aos trabalhadores. Paulo Netto (2011), a esse respeito, lembra que:

Para ambos [Marx e Engels], o ser social – e a sociabilidade resultante elementarmente do *trabalho*, que constituirá o modelo da práxis – é um processo, movimento que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade, nos quais novas contradições impulsionam a outras superações (PAULO NETTO, 2011, p. 31) [grifo nosso].

Dessa constatação surge a significância de que o quadro interpretativo não separe a teoria da prática, mas considere a fluidez e dinamismo dos fatos, configurações e circunstâncias - nas palavras de Marx e Engels (1963, p. 195): “não se pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos” -, surgidos e/ou consolidados pelo modo de produção capitalista. Pois, afinal, também os processos estão sujeitos a mudança, transformações e desenvolvimento permanente, importando a investigação da origem e desenvolvimento desses processos sociais, socializados pelo *trabalho*.

Para Marx e Engels (2010, p. 107), a concepção da história: “é, sobretudo, um guia para o estudo”, fazendo necessário examinar os processos sociais a partir das “condições de existência das diversas formações sociais.” Novamente, desvelar um processo social é investigar a origem e desenvolvimento desse objeto, a exemplo da longa pesquisa marxiana de conceber a estrutura da sociedade burguesa, a partir do olhar materialista que entende as relações sociais como intimamente ligadas às forças produtivas e relações de produção - base para a compreensão do método de Marx.

A contribuição da tradição marxista é essencial para nossa abordagem, já que favorece a análise crítica das políticas públicas, que consiste em “situar e analisar os fenômenos sociais em seu *complexo e contraditório* processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva de totalidade como recurso heurístico, e inseridos na totalidade concreta” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 38) [grifos das autoras], recusando, nesse sentido, a análise da política como fato social isolado a partir de sua expressão pela forma, aparência e imediatez.

O trânsito dialético entre fenômeno e essência, entre negação da evidência e conquista da concreticidade, por consequência, nos parece ser uma importante característica do método marxista, já que supera a “pseudoconcreticidade” (KOSIK, 1986, p. 11) da fenomenologia, desnaturalizando ações humanas. Em nosso estudo, significa dizer que as políticas públicas analisadas são apreendidas como um “momento da totalidade” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 40), e por isso devem ser assimiladas em sua pluri-causalidade e funcionalidade, inseridas no espaço concreto da sociedade capitalista burguesa, portanto possuidoras de um lugar histórico e não naturais e óbvias a qualquer sociedade e/ou modo de produção.

É pela óptica da totalidade, que Kosik (1986, p. 35-36) a interpreta como a “realidade como um todo estruturado, dialético”, “e não a predominância das causas econômicas na explicação da história que distingue de forma decisiva o marxismo da ciência burguesa” (LUKÁCS, 1974, p. 14). Ou seja, romper com o determinismo econômico (por vezes, vinculado equivocadamente à teoria marxiana) é também uma preocupação na análise dos processos sociais aqui sugeridos, importando mais e exatamente o estudo da realidade que vai além dos fenômenos, e que está em permanente relação com a totalidade (OLIVEIRA, 2008).

Na dialética, o conhecimento do real faz o movimento de abstração à apreensão do concreto – movimento que, para Marx (1982, p. 14), é a “maneira de proceder do pensamento para se apropriar

do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado”. A apreensão do concreto é possível pela identificação das “múltiplas determinações e relações do fenômeno”, além disso, pela investigação das “categorias gerais (partes do todo) para, através da análise da estrutura interna do fenômeno, chegar a sua síntese” (ROSDOLSKY, 2001 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 42) [grifo nosso]. Conforme Paulo Netto:

o que são “categorias”, das quais Marx cita inúmeras (trabalho, valor, capital etc.)? As categorias, diz ele, “exprimem [...] formas de modo de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados de [uma] sociedade determinada” – ou seja: elas são objetivas, reais (pertencem à ordem do ser – são categorias *ontológicas*); mediante procedimentos intelectivos (basicamente, mediante a abstração), o pesquisador as reproduz teoricamente (e, assim, também pertencem à ordem do pensamento – são categorias *reflexivas*) (PAULO NETTO, 2011, p. 46-47) [grifos do autor].

A investigação de categorias se faz necessária, haja vista a impossibilidade de conhecimento do todo, sem particioná-lo pelo que lhe é mais distintivo. Também se reconhece a importância de conjugar “a análise diacrônica (da gênese e desenvolvimento) com a análise sincrônica (sua estrutura e função na organização atual)” (PAULO NETTO, 2011, p. 49), pois a apreensão das categorias necessita ser situada temporalmente e historicizada, portanto não eternizadas. Afinal, nas palavras do autor, elas são “históricas e transitórias”, adquirindo validade somente no seu marco. Também nesse estudo, é pelo conhecimento das categorias objetivas, intelectivas, reflexivas, históricas e transitórias (*Estado, Política Pública de Turismo, Trabalho*) de nosso objeto, que poderemos nos aproximar da apropriação do concreto que almejamos.

Esse debate sócio-crítico sobre o turismo, especificamente, foi estudado por Moesch (2004, p. 128), que alerta que não há uma crítica sistemática sobre o turismo dentro dessa escola, de maneira que o turismo é entendido como “um produto cultural a ser consumido, reduzindo sua análise como parte da indústria cultural”. Esse entendimento corrobora o privilégio do trabalho em detrimento do uso do tempo livre para o lazer e viagens – tempo esse que também estaria coberto por coações. A compreensão sócio-crítica sobre o turismo de massa tenderia a se limitar ao debate econômico, que é determinado pela estrutura capitalista (manipuladora e exploradora dos trabalhadores). Isso significa que o turismo apenas representaria uma parcela microscópica da sociedade que vivemos, com destruição do meio-ambiente, desaparecimento dos usos e costumes locais, etc. – ou seja, a solução dependeria de mudanças estruturais do sistema.

Vale notar que, para Marx, não faz sentido a abordagem do método dialético sem que essa esteja cravada no campo da atividade política, de maneira que traduza um materialismo ativo, da “verdade sobre a luta de classes”, enquanto “arma metódica e política (revolucionária)” (HAGUETTE, 1990, p. 15), quer seja nos paradigmas sociais mais politizados, quer seja também na atividade do turismo. Ou seja, optando pelo método marxiano, assumimos o desafio de construir dialeticamente nosso objeto enquanto atividade de um sujeito de “carne e osso” e criador de história, imbuído de consciência de classe e dela defensora, além de crítico de sua alienação pelas relações produtivas/sociais de dominação.

A questão social pautada no trabalho

Pereira (2004, p. 121, 119) entende que a política – como estratégia de ação do Estado - “só adquire significação prática e teórica na medida em que for sistematicamente vinculada a uma questão”. A autora destaca a importância de se analisar a questão social para a política pública, no sentido de que a política objetiva “resolver uma questão posta na esfera das relações sociais, conferindo, ou não, bens, serviços e direitos reivindicados por uma coletividade”. Para Pereira:

questões: são necessidades e demandas socialmente problematizadas por atores sociais estratégicos e com poder de pressão, que crêem poder fazer algo para mudar “estados de coisas” preexistentes e se mobilizam porque possuem condições de promover a incorporação de seus pleitos na agenda política. Só quando um problema se transforma em questão é que as políticas, como estratégias de ação, surgem. (Ibid., p. 120)

Behring e Boschetti (2011, p. 51-52) também consideram que as políticas sociais são decomposições e demandas relativas à questão social no capitalismo – “cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho”. Isto é, a política social é elemento constitutivo para a compreensão das expressões da questão social, que são explicadas pelo “processo de acumulação do capital, produzido e reproduzido com a operação da lei do valor, cuja contraface é a subsunção do trabalho pelo capital, acrescida da desigualdade social e do crescimento relativo da pauperização”.

O debate sobre a questão social, e quiçá uma nova questão social, contudo, é deveras multifacetado, como pode se verificar em uma breve leitura da literatura pertinente. De qualquer forma, não é o interesse desse trabalho a retomada desse debate, mas, sim, apontar indícios de como a questão social poderá ser mediada pelo empreendimento de um trabalho, que explora e aliena, mas também poderá emancipar e incluir.

Historicamente, as primeiras expressões da questão social são verificadas exatamente com as mínimas respostas do Estado ao panorama de exploração do trabalho fabril e de desigualdade, que se configuravam as sociedades industriais (princípio do capitalismo mundial), como consequência da própria consciência coletiva dos trabalhadores. As Revoluções de 1848, enfocadas por Hobsbawm (2004), são decisivas para a definição legal de 10 horas da jornada de trabalho, mesmo apresentada como legislação de exceção. Assim, a legislação fabril é pioneira no tocante ao papel do Estado em relação aos trabalhadores, marcando o início da concessão de direitos sociais.

Scott (2002, p. 108), ao escrever sobre a questão social na perspectiva das mulheres, retomando o histórico da Revolução de 1848, recorda que “Direito ao trabalho” foi o grito de guerra dos homens e mulheres os quais reivindicavam não somente o acesso ao emprego, mas “a garantia de um meio de vida, a possibilidade de ganhar um salário decente”. Esse se configurava o principal tom daquilo que seria conhecido por questão social, de maneira que tais problemas sociais passariam a ser alvo das discussões no campo político, juntamente com o direito ao voto, direito à propriedade privada e direito da mulher.

No Brasil, a questão social também marcou a atuação do Estado, especialmente com o declínio do regime escravocrata, como aponta Ianni (2004). De fato, a atenção do Estado não abalou o *status quo* de um Estado classista, mas passou a reconhecer que a questão social deveria ser tratada como problema político, não mais de polícia. Como não poderia ser diferente da realidade europeia, resguardadas as peculiaridades da pobreza na América Latina, a questão social aqui é constituída pelas

desigualdades e antagonismos de uma sociedade, ora moderna e industrial, ora primitiva e miserável, porém atada por relações, estruturas e processos comuns.

A esse respeito, Rodrigues e Sierra (2011, p. 31), ao trabalharem os impasses da judicialização da questão social, lembram que a regulação das relações sociais, não diminuiu, ao contrário, a perspectiva dos direitos passou enormemente para o campo jurídico, no sentido de exercer a função de controle e coerção, respaldado pela bandeira da cidadania; o mesmo valeria para a proteção social dos trabalhadores. Não nos parece fácil, porém, acreditar que a questão da justiça social seja solucionada pelas vias jurídicas - que não deixaram de ser adotadas desde então, embora fora do campo da repressão. Segundo Castel (2005) apud Rodrigues e Sierra (2011), as leis tornam-se progressivamente mais rigorosas, “a fim de inibir o perigo da dessocialização num mundo que perdeu a referência da integração social pelo trabalho”.

Vê-se que uma das principais razões equivocadas em encarar a questão social enquanto processo criminal é exatamente a naturalização da questão. Ora, aqui compartilhamos a opinião de Paulo Netto (2001, p. 46), para quem a questão social “não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital”. Isto é, nessa perspectiva de análise, a questão social deverá ser desnaturalizada, uma vez que é fruto e parte indissociável das relações sociais capitalistas, sendo, portanto, indicativo emblemático das desigualdades sociais presentes, estruturalmente, no modo de produção capitalista.

Nessa abordagem, de pouco adiantaria a luta do governo pelo “combate à pobreza e a exclusão social” para a resolução da questão social. Ao contrário, o enfrentamento da questão social requereria também:

[...] a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes maiorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública (IANAMOTO, 2001, p. 10).

Não nos parece conveniente, contudo, negligenciar a importância da inserção do excluído pelo trabalho. Afinal, essa se configura a contradição fundamental do capitalismo – relação capital-trabalho -, a qual, mesmo não podendo ser solucionada, sem mudar a estrutura do sistema, poderá ser aliviada quando o maior número de trabalhadores passarem a ser incluídos nessa relação, e quando a situação salarial for tal que melhore posição do trabalhador na relação capital-trabalho.

É certo, de fato, que os desafios atuais de enfrentamento da questão social perpassam diretamente essa relação, de maneira que a não inclusão dos trabalhadores marginais gera consequências ainda mais problemáticas para a questão social. Pereira (2001, p. 52) cita: “esvaziamento da sociedade salarial, a perda do poder de pressão e de contra-regulação social dos sindicatos, o desmantelamento dos direitos sociais e o aumento da pobreza relativa e absoluta”, como resultado de um capitalismo contemporâneo que desconsidera a inclusão de toda a sociedade pelo trabalho e pelo consumo.

É assim que também entende Ianni (2004, p. 108), para quem a “história da questão social no Brasil pode ser vista como a história das formas de trabalho”, uma história antiga, contínua e ainda presente. O autor defende que é fundamental “codificar as condições de oferta e demanda de força de trabalho”, incluindo não somente a geração de postos de trabalho, como também a formalização das relações de trabalho, sindicalismo, assistencialismo, tanto na esfera pública, como na iniciativa

privada. Ianni atenta, ademais, para o processo de santificação pelo qual o trabalho produtivo passou, e, paralelamente, com a demonização da preguiça, especialmente com o fim do regime escravocrata. Esse é uma tônica do capitalismo que, apesar de produzir desemprego, precisa estimular e garantir a exploração da força do trabalho para obter lucro.

Finalmente Castel (1998, p. 416), ao historicizar a sociedade salarial, pontua algumas questões interessantes para nossa argumentação. Para o autor, a condição de trabalhador assalariado lhe proporciona sua identidade social e integração comunitária, pelo trabalho, de sorte que a condição de pauperismo pode significar a dissociação do conjunto da sociedade – salvo aquele que o autor chama de “desempregado involuntário” (crianças, inválidos, etc.). Igualmente, a condição de assalariado “assegura direitos, dá acesso a subvenções extratrabalho e permite uma participação ampliada na vida social”, com destaque pelo consumo/uso da produção de massa - ainda que faça o trabalhador permanecer em posição de subordinação ao capital.

É, portanto, evidente que, em um contexto capitalista, a inclusão pelo trabalho assalariado manterá e reproduzirá a lógica do sistema de exploração, confirmando o que Castel (1998, p. 450) diz: “A condição operária não deu à luz uma outra forma de sociedade, apenas se inscreveu num lugar subordinado na sociedade salarial”. Todavia, mesmo cientes dessa contradição, e mesmo cientes que somente a geração de postos de trabalho não combaterá as raízes da questão social, somos obrigados a defender o trabalho produtivo e assalariado como aquele que proporcionará ao trabalhador mínimas condições de inclusão no sistema e, por que não dizer, mínimas condições de participação nas relações sociais postas nesse sistema.

Políticas públicas de turismo: limites e possibilidades para a inclusão pelo trabalho

Entende-se por políticas públicas de turismo, comumente, as ações do Estado, no tocante à elaboração e execução de programas e demais ações relacionadas ao desenvolvimento da atividade turística no país (atividade que está intimamente ancorada nos direitos ao lazer e ao tempo livre - presentes na Lei Magna, bem como na Declaração dos Direitos Humanos). Para Barretto et al. (2003, p. 33), “o papel das políticas públicas deveria ser o de propiciar o desenvolvimento harmônico dessa atividade” [turística], o qual garantiria a democratização da prática desse fenômeno, principalmente enquanto possibilidade de lazer própria do tempo livre e, portanto, um direito social de todos os cidadãos.

Além disso, como sugerem Gastal e Moesch (2007), uma política pública deveria garantir o estímulo ao desenvolvimento sustentável da atividade, de modo a beneficiar a comunidade envolvida, o estímulo à conservação dos atrativos, e também a outros pressupostos ligados diretamente à execução da atividade, tais como: construção de infraestrutura básica urbana e de acesso, uso sustentável do patrimônio de interesse turístico, incentivo aos desdobramentos econômicos, ambientais e socioculturais e superestrutura jurídico-administrativa, dentre outras preposições que assegurem a clareza da concepção de um turismo sustentável.

O histórico recente das políticas públicas de turismo no Brasil, iniciadas por volta do fim da década de 1960, é marcado por constantes equívocos, tais como: fraca articulação com outras políticas setoriais, centralização de planejamento e coordenação da política de Turismo, ausência da definição clara de objetivos, metas e prioridades, dentre outras questões apontadas por Beni (2006). Por conseguinte, o setor do Turismo observou políticas que representavam a perspectiva somente

de uma cúpula centralizada, sem qualquer intervenção da sociedade civil e, mais do que disso, observou a intensa descontinuidade de políticas públicas e também de órgãos governamentais desde a década de 1970.

Barretto et al. (2003) ressaltam que a ausência de (apropriadas) políticas ligadas ao turismo, direta e indiretamente, pode gerar inúmeros problemas para a localidade, tais como: ocupação indevida do espaço (ausência de políticas na área de construção civil e zoneamento), poluição de rios e mares (ausência de políticas ambientais), geração de subempregos (ausência de políticas trabalhistas), falta de padrão de higiene (ausência de políticas de saúde pública e vigilância sanitária), e depredação de espaços públicos pelo uso inadequado ou irrestrito (ausência de políticas de controle de ingresso e capacidade de carga), dentre outros impactos oriundos do não planejamento devido.

Embora o debate sobre política pública de turismo, conforme apontaram alguns autores acima, limite-se à descrição de como se daria o aconselhável “ordenamento da atividade”, em um dado território, não nos parece suficiente esse ordenamento, sem que as premissas da inclusão produtiva e do desenvolvimento local, sejam consideradas. A proposição do desenvolvimento do turismo, pensado e ordenado por políticas públicas inclusivas, se justifica por colaborar para a geração e retenção de renda e consequente alívio da pobreza, a partir da inclusão produtiva de grupos e comunidades negligenciadas no processo de reprodução capitalista.

Vê-se que, efetivamente, a inclusão produtiva propiciada pelo desenvolvimento do turismo se dá pelo aumento de postos de trabalho, isto é, geração de emprego. O apelo da atividade turística, alocada no setor de serviços – que emprega mais do que a indústria, embora com menores salários –, em relação ao alto potencial em geração de empregos, existe em função das “pequenas exigências de qualificação da mão de obra empregada nas atividades relacionadas ao turismo e o baixo coeficiente de capital utilizado” (TAKASAGO; MOLLO, 2008, p. 307).

Estaria posto, assim, o principal argumento para a consideração da *questão social* na construção e implementação de políticas públicas de turismo, qual seja, a inclusão pelo *trabalho*. A política pública seria mediada de forma que possa ser elemento de transformação no sentido de “homens mais livres e iguais” (HAGUETTE, 1990), em um contexto em que o trabalho explora, mas é necessário em um mundo de mercadorias.

A contradição própria do capitalismo, nesse sentido, também poderá ser vista nesse debate: a despeito e em função da prevalência do modo econômico capitalista, que tem como um dos principais resultados o desemprego² e, com ele, a potencialização da pauperização e das desigualdades socioeconômicas, acabamos por acreditar no turismo - atividade oriunda desse mesmo sistema, germinada exatamente com a consolidação das revoluções industriais e conquista dos direitos de tempo livre e lazer dos trabalhadores - como atividade econômica que pode minorar ou aliviar a pobreza e a desigualdade econômica generalizadas no país.

Vale destacar que, conforme aponta Moesch (2004), os autores da escola sócio-crítica do turismo dão maior ênfase em seus debates aos “limites da acessibilidade das diferentes classes sociais às férias e às viagens”, excluindo a possibilidade ou não priorizando a inclusão das diferentes classes pela oferta turística, ou seja, pelo trabalho no turismo.

² A criação do chamado exército industrial de reserva, ou de superpopulação relativa de trabalhadores, segundo Marx, é inerente à lógica capitalista. O desenvolvimento tecnológico buscado com vistas ao aumento da mais-valia relativa é poupador de mão de obra e, por isso, produz um desemprego do tipo estrutural.

De maneira lenta, o Estado já mostra indícios do interesse por considerar o turismo como mecanismo de inclusão produtiva. No momento da redação deste artigo, a principal política que norteia o turismo no país é o *Plano Nacional de Turismo 2007-2010*, criado em 2007 (ainda não houve o lançamento oficial do *PNT 2012-2015*), que é vinculado a Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, e cujo principal enfoque é a inclusão produtiva pela atividade turística: “Uma viagem de inclusão”. No PNT 2007-2010, a meta delimita criar 1,7 milhão de novos empregos e ocupações, através de oferta de microcrédito, qualificação profissional e infraestrutura básica (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2007).

Ora, mesmo parecendo superficial a abordagem dada à inclusão das comunidades receptoras ao longo do PNT, faz sentido acreditar que é imprescindível a implementação de políticas que, acima de tudo, sejam responsáveis pelo “elo articulador entre os agentes excluídos da concentração econômica, e (...) [por] construir, de forma compartilhada, o projeto democrático e cidadão desejado pela comunidade” (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 41), de maneira a contemplar uma distribuição dos recursos mais eficiente e socialmente justa.

O objetivo do PNT 2007-2010 de, entre outros, promover o turismo como um fator de inclusão social, indica a necessidade extrapolar metas convencionais atribuídas à atividade turística (crescimento do PIB, fluxo de passageiros internacionais, etc.) e avaliar seu potencial gerador de emprego, renda e melhoria de qualidade de vida. Vale pontuar que os benefícios propiciados por adequadas políticas de turismo são, mais que dados econômicos, melhorias ligadas ao bem-estar dos sujeitos sociais envolvidos, embora não se deva ao turismo o caráter de panaceia para todos os males no ambiente onde ele se desenvolve. Isto é, o turismo não poderá ser encarado isoladamente como ferramenta de desenvolvimento local e inclusão social, mas como complemento a outras políticas de Estado bem estruturadas.

Para Coriolano (2006), se o turismo pode concentrar riqueza e renda, em razão de uma iniciativa privada pujante do setor, que engloba desde grandes companhias aéreas a megaempreendimentos hoteleiros, poderá também distribuir; isso dependerá de como se dão as relações sociais de produção no setor, mais ou menos excludentes. É preciso que, nesse sentido, as formas convencionais de relação de trabalho no turismo adaptem-se às demandas das comunidades. Vale destacar que:

A exclusão pela pobreza e falta de acesso ao emprego tem no turismo a oportunidade e uma forma de incluir aqueles que não dispõem de grande capital, contando apenas com suas capacidades de trabalho, a exemplo do que acontece em alguns núcleos receptores de turismo, que se inserem na cadeia produtiva com a produção de serviços turísticos [...] Essas [arranjos produtivos locais, micro e pequenas empresas] são formas de trabalho que viabilizam a inclusão econômica e social, denotando o fato de que a vontade política é decisiva para viabilizar os pequenos negócios (CORIOLANO, 2006, p. 186-187).

Agências de viagens, restaurantes, hotéis, equipamentos de lazer, transportes, são exemplos de serviços de suporte ao desenvolvimento turístico que empregam. Mas, ainda mais interessante é notar os exemplos em que comunidades organizam sistemas locais produtivos de forma associativa, de maneira que a própria comunidade possui o controle efetivo da atividade econômica, como apontado por Coriolano (2006). Convém lembrar que, para algumas regiões, a atividade turística sustentável apresenta-se como a mais viável em termos econômicos, pois explora os recursos endógenos, sem comprometê-los (FERNANDES, 2002).

Analisando o mercado de trabalho na atividade econômica do Turismo no Brasil, Arbache (2001) aponta que os empregos no turismo têm maior taxa de rotatividade do que de outros setores da economia, além disso, mostra também que o turismo é composto por muitas pequenas firmas e trabalhadores autônomos. Para ambas as situações, pondera-se a urgente necessidade de formação de mão de obra especializada para o setor, que minorem a instabilidade dos empregados, e que gerem maior segurança aos novos pequenos empreendimentos, enquanto interessante alternativa de renda para muitos trabalhadores. É nesse sentido que não se pode negligenciar a importância de um Estado pró-ativo, com estruturadas políticas sociais e de educação, atentas não somente à inclusão produtiva, mas também à oferta de orientação profissional e cursos de qualificação profissional (e. g. Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica – PRONATEC; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem).

Os estudos de Takasago e Mollo (2008, p. 326), que discutem o potencial do desenvolvimento do turismo no combate à pobreza e desigualdades sociais brasileiras, a partir da descrição da matriz de contabilidade social do Brasil para o setor turístico, confirmam que o desenvolvimento da atividade não pode ficar à mercê das regras do mercado. “Ao contrário, esses ganhos dependem sempre mais de um papel ativo e discricionário do Estado no setor, tendo em vista a dificuldade das classes mais pobres se integrarem aos mercados e se beneficiarem da sua lógica de funcionamento”. E, além disso, as projeções mostram que quanto mais discricionária é a ação do Estado, especialmente quanto à continuidade dos programas de transferência de renda, melhores são os resultados em relação à redução de concentração de renda e a pobreza, pelo turismo.

O turismo, assim, quando não atrelado aos grandes capitais, mostra-se como uma oportunidade para o desenvolvimento local, tanto por proporcionar abertura para pequenos empreendimentos e iniciativas associativas locais, quanto por ser uma atividade com alta ocupação de mão de obra, especialmente no setor informal, para um exército crescente de desempregados que o mercado formal se mostra incapaz de absorver. A operacionalização local do turismo continua ainda, em muitos casos, sendo a lógica mais sustentável e inclusiva, na medida em que se ancora em iniciativas surgidas no próprio destino turístico, com participação de pequenos negócios e de empreendedores locais, sem eliminar, contudo, o suporte do Estado, atuando através de políticas sociais, econômicas, de saúde e de educação, bem consolidadas.

Breves considerações finais

Finalmente, reiteramos que, se a inclusão produtiva por meio do turismo se dá pelo aumento de postos de trabalho, estaria posta, então, a principal justificativa para a importância de considerar a questão social na construção e implementação de políticas públicas de turismo. Isto é, aqui entendemos que a redução da pobreza passa pelo combate ao desemprego e, portanto, a inclusão dos trabalhadores deve acontecer via empreendimento de um trabalho. Ao termos como objetivo traçar uma relação inicial e propositiva entre as teorias de *Questão Social* e das *Políticas Públicas de Turismo*, sendo a inclusão social pelo trabalho da atividade turística seu principal recorte, buscou-se identificar teoricamente a aproximação entre as intencionalidades expostas, no Plano Nacional de Turismo, e sua consistência teórica quanto aos princípios propostos em seus macroprogramas.

Sabe-se, contudo, que não seria ofício do turismo, à priori, a contribuição para a erradicação da pobreza, como muitas vezes se nota nas superficiais retóricas político-partidárias. Todavia, não

nos parece razoável reproduzir uma atividade econômica - que, como qualquer outra, é parte da reprodução ampliada do capital -, sem buscar formas alternativas, daí o nome de *turismo social* ou *turismo comunitário*, cujo desenvolvimento é pautado na preocupação efetiva com os seres humanos, e não com o capital.

A dimensão das políticas públicas pode promover a melhoria da qualidade de vida nos meios rurais pela associação do turismo de base local, pela promoção e pelo reforço dos componentes organizativos e das competências das comunidades envolvidas, desenvolvendo e/ou ampliando seu capital social, bem como desencadeando ações de apoio ao empreendedorismo e promoção de atividades socioeconômicas e culturais que busquem o fortalecimento da identidade territorial.

Não obstante os progressos no tocante das políticas públicas de turismo nacionais nos últimos anos, especialmente a partir da implantação do Ministério do Turismo em 2003 e, posteriormente, com o lançamento do Plano Nacional de Turismo - "Uma viagem de inclusão", identifica-se na participação dos trabalhadores no desenvolvimento turístico de núcleos receptores, de maneira a garantir a participação democrática e representativa dos atores do processo - desde a gestão local da atividade até o impedimento de vazamento de renda desses núcleos.

A busca pelo olhar "humanista e humanizante" da atividade turística parece ser o primeiro passo para o desenvolvimento de um turismo que, de fato, estimule e fomente cidadania para seus pares. Para Gastal e Moesch (2007), esse turismo, surgido de um processo de planejamento que inclui e que, intencionalmente, conta com o gerenciamento da própria comunidade, deverá romper com as práticas pouco sustentáveis do turismo globalizado e globalizante, ao buscar desenvolver-se em localidades que priorizem a qualidade de vida de seus cidadãos e ao ser mecanismo de confirmação de políticas públicas norteadas pela ideia de cidadania.

Referências bibliográficas

AMADO, A.; MOLLO, M. L. R. M. Noções de Macroeconomia: razões teóricas para as divergências entre economistas. Barueri: Manole, 2003.

ARBACHE, J. S. O Mercado de Trabalho na Atividade Econômica do Turismo no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. (Gastronomia, Hotelaria e Turismo; 1).

BARRETTO, M.; BURGOS, R.; FRENKEL, D. Turismo, Políticas Públicas e relações internacionais. Campinas, SP: Papirus, 2003. (Coleção Turismo).

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de serviço social; v. 2).

BENI, M. C. Política e Planejamento de Turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006. (Série Turismo).

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORIOLOANO, L. N. M. T. O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza. São Paulo: Annablume, 2006.

DIAS, R. Ciência Política. 1ª ed. 2ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

FERNANDES, A. T. Poder local e turismo social. Revista da Faculdade de Letras: Sociologia, 12, 2002, p. 9-26. Porto: Universidade do Porto, 2002.

FREUND, J. A sociologia política. In: _____. Sociologia de Max Weber. Tradução: Luís Claudio de Castro e Costa; Revisão de Paulo Guimarães do Couto. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

GASTAL, S.; MOESCH, M. M. Turismo, Políticas Públicas e Cidadania. São Paulo: Aleph, 2007. (Coleção ABC do Turismo).

HAGUETTE, A. A Dialética Hoje: ciência, consciência de classe ou crítica social? In: HAGUETTE, T. M. F. (org.). Dialética Hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

HOBBSBAWM, E. J. A Era do Capital 1848-1875. Tradução de Luciano Costa Neto. 10ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001.

IANNI, O. A Questão Social. In: _____. A ideia do Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KOSIK, K. Dialética do concreto. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

LUKÁCS, G. História e consciência de classe. Porto: Escorpião, 1974.

MARX, K.; ENGELS, F. Cultura, Arte e literatura. Textos escolhidos. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Introdução à crítica da economia política. In: _____. Para a crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).

_____. Obras escolhidas em três volumes. Rio de Janeiro: Vitória, 1963, v. 3.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Plano Nacional de Turismo 2007-2010. Brasília: MinTur, 2007. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em 04 de julho de 2012.

MOESCH, M. M. Epistemologia Social do Turismo. Tese (doutorado) da Escola de Comunicação e Arte da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2004.

MOLLO, M. L. R. M. A concepção marxista de Estado: Considerações sobre antigos debates com novas perspectivas. Economia, vol. 2, n. 2, jul/dez/2001.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da “questão social”. Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001.

_____. Introdução ao estudo do método de Marx. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA, P. A. P. Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social. Temporalis 7. Ano IV. Porto Alegre: ABEPSS, Jan/jun/2004.

_____. Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania. Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001.

POULANTZAS, N. As Transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado. In: _____. Estado em Crise. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. Pouvoir Politique et Classes Sociales, I, Paris: Maspero, 1971 a.

_____. Poder Político e Classes Sociais, II, Porto: Portucalense Editora, 1971 b.

_____. O Estado, o Poder e o Socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

RODRIGUES, D. S.; SIERRA, V. M. Democracia, Direitos Humanos e Cidadania: as “novas políticas de reconhecimento” e os impasses na judicialização da questão social. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 16. Janeiro de 2011, p. 30-38. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/11172/6470>>. Acesso em 04 de julho de 2012.

RODRIGUES, M. M. A. *Políticas Públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010.

SADER, E. *Estado e política em Marx: para uma crítica da filosofia política*. São Paulo: Cortez, 1993.

SCOTT, J. *A cidadã paradoxal*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

TAKASAGO, M.; MOLLO, M. L. R. Economia do Turismo e Combate à Pobreza no Brasil: o papel do Estado. In: *Turismo em Análise*, v. 19, n. 2, agosto 2008.

WEBER, M. *Economia e sociedade*. 5ª ed. Brasília: Ed. UnB, 1991.